



Ao Banco Central.

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **BANSUR JM. SOCIEDADE DE CRÉDITO S.A.** inscrita no CNPJ42.963.742/0001-62, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024, e os esclarecimentos requeridos por força da Carta Circular 3.981 de 25 de outubro de 2019 do Banco Central do Brasil.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

Relatório da Administração;
Relatório dos Auditores Independentes;
Balanço Patrimonial;
Demonstração do Resultado;
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
Demonstração dos Fluxos de Caixa;
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

2. Por fim cumpre salientar que a administração da **BANSUR JM. SOCIEDADE DE CRÉDITO S.A.**, é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.



Relatório da Administração

A administração da BANSUR JM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, (“BANSUR JM”) em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas ao semestre findo 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

A BANSUR JM, é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, por meio das resoluções de n. 4.656 e 4.657, atuando exclusivamente por plataforma digital, com foco em operações como empréstimos, financiamentos e aquisição de direitos creditórios, entre outros.

MISSÃO BANSUR JM

Nosso negócio é oferecer ao cliente agilidade, segurança, transparência, simplicidade e intuição, e entregá-las da forma mais competitiva, rápida e pontual, por um time que entende melhor suas necessidades, transformando sua experiência.

NOSSOS VALORES

- Ética e transparência;
- Competência, excelência e especialização na oferta dos serviços financeiros;
- Compromisso em buscar diferencial competitivo, inovação tecnológica e de processos, eficiência, alta credibilidade e qualidade no relacionamento com clientes;
- Simplicidade;
- Intuição.

NOSSO TIME

A estrutura de governança da companhia é composta pela Diretoria Executiva e pelas áreas operacionais e administrativas. A estrutura abrange Operações, Crédito, Cobrança, Back Office, Financeiro, Cadastro, Contabilidade e Ouvidoria, contando também com prestadores de serviços terceirizados para áreas essenciais como TI e Jurídico.



MELHORIAS

Visando à melhoria contínua de nossos processos, à plena adequação às normas e legislações vigentes, e alinhados às melhores práticas do mercado, informamos que, neste semestre, realizamos importantes atualizações em nosso sistema de gerenciamento de operações, bem como em nosso aplicativo e website de autocontratação. Essas mudanças têm como objetivo atender de maneira mais eficiente às demandas internas dos departamentos contábil e operacional, além de promover uma maior satisfação e comodidade para nossos clientes.

Embora tenhamos implementado essas melhorias tecnológicas, mantivemos um acompanhamento constante com potenciais parceiros para aprimorar o sistema no que tange à parte cadastral, com foco na otimização e automação dos processos, garantindo mais agilidade e precisão nas operações.

Além disso, no intuito de agregar uma visão estratégica diversificada, realizamos a mudança de nossa prestadora de serviços de auditoria interna, selecionando uma nova empresa com uma abordagem diferenciada, que nos permitirá continuar o processo de evolução e aprimoramento da nossa governança.

Adicionalmente, fizemos ajustes necessários para garantir o pleno atendimento às normativas em vigor, com destaque para as disposições da Resolução nº 4.966, com o objetivo de assegurar total conformidade regulatória. Ressaltamos que nossos processos são revisados constantemente, buscando a adequação às exigências regulamentares e a evolução contínua de nossos serviços.

Como parte de nossa estratégia de crescimento e expansão dos negócios, reforçamos nossa estrutura financeira, garantindo a sustentabilidade econômica da empresa e a consolidação de nossa posição no mercado.

RESULTADO APRESENTADO

A evolução das operações e os principais eventos ocorridos ao longo deste semestre, bem como a situação econômico-financeira da BANSUR JM, estão detalhadamente apresentados por meio do balanço patrimonial, da demonstração de resultados



abrangentes, da demonstração do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e das notas explicativas.

Embora a instituição esteja atravessando um período de grandes mudanças recentes, é importante ressaltar que, até o momento, não houve grandes variações nos resultados financeiros. No entanto, essas transformações geraram inovação e impulsionaram o desenvolvimento de novas formas de atuação, além de aprimorar o atendimento aos nossos clientes. A expectativa em relação ao futuro próximo é positiva, com um forte compromisso de evolução contínua.

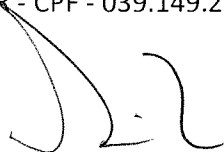
Adicionalmente, todos os colaboradores receberam treinamentos internos focados em nossas políticas, segurança cibernética e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLD/FT). Os resultados dos testes realizados demonstraram a eficácia e o comprometimento de nossa equipe com esses processos. Em conformidade com a legislação vigente, os Diretores declaram que revisaram, discutiram e aprovaram as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores independentes, referentes ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2024.



FREDERICO NUNES MANSUR
DIRETOR - CPF - 013.482.386-90



ANTONIO MANSUR NETO
DIRETOR - CPF - 039.149.256-04



ROMULO NUNES MANSUR
DIRETOR - CPF - 049.907.966-32

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Ilmos. Srs.

Acionistas e Diretores da

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Belo Horizonte, MG.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.** (“**Bansur JM**”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.** (“**Bansur JM**”) em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação a “**Bansur JM**”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as

demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operações com parte relacionadas

Chamamos a atenção para o assunto comentado na nota explicativa nº 17.b, às demonstrações financeiras da Sociedade possuem operações e transações em montantes significativos com partes relacionadas. Consequentemente, os resultados das suas operações poderiam ser diferentes daquelas obtidas, caso estas operações fossem efetuadas com partes não relacionadas. Nossa opinião não contém qualquer modificação relacionada a este assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da “**Bansur JM**” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da “**Bansur JM**” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a “**Bansur JM**” ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “**Bansur JM**” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é

maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da “**Bansur JM**”.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração
- iv. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “**Bansur JM**”. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais manter-se em continuidade operacional.
- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- vi. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83



CRC 2SP 032.357/O-0
CVM 12.238

ALMIR
MATIAS
GRUJE:154
04209810

Assinado de forma
digital por ALMIR
MATIAS
GRUJE:154042098
Dados: 2025.05.27
15:08:52 -03'00'

Almir Matias Gruje
Contador
CRC 1SP 212.435/O-4



BANSUR JM SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.963.742/0001-62

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ 1.000

A T I V O				P A S S I V O			
	NE	31/12/24	31/12/23		NE	31/12/24	31/12/23
CIRCULANTE		4.849	3.600	CIRCULANTE		194	134
DISPONIBILIDADES		245	73	OUTROS PASSIVOS	8	194	134
Dep bancarios	b.2	245	73	Arrec de Trib assemelhado		4	3
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3	9	1.199	Fiscais e previdenciárias		93	46
Títulos e valores mobiliários		9	1.199	Despesa de Pessoal		43	44
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	4	1.000	-	Despesa Administrativa		54	41
Banco Central		1.000	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.035	3.834
OPERAÇÕES DE CREDITO	5	3.538	2.326	Capital:	16.a	6.000	4.000
Emprestimos		3.538	2.326	Aumento de Capital		-	-
OUTROS ATIVOS		57	2	Capital a Integralizar		(1.000)	-
Outros créditos - Diversos		57	2	Reserva Legal		13	-
NÃO CIRCULANTE				Lucro/(Prejuízo) acumulado		22	(166)
OPERAÇÕES DE CREDITO	5.a	305	271				
Emprestimos		305	271				
PERMANENTE		76	97				
IMOBILIZADO DE USO	6	55	63				
Moveis e Equip		86	82				
(-) Moveis e Equip		(31)	(19)				
INTANGIVEL	7	21	34				
Software		60	60				
(-) Software		(39)	(26)				
TOTAL DO ATIVO		5.230	3.968	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.230	3.968

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANSUR JM SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.963.742/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	NE 2º SEM 2024	2024	2023	
RESULTADO DE OPERAÇÕES COM COM CRÉDITO	9	1.172	2.354	752
Rendas de Empréstimos		1.329	2.328	1.191
(-) Operações de Crédito		(205)	(60)	(525)
Taxa de cadastro		48	86	86
RESULTADO DE OPERAÇÕES C TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		11	45	117
Rendas de Aplic em fundos de Invest		11	45	117
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.183	2.399	869
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(1.122)	(2.013)	(878)
Despesas de pessoal	10	(263)	(538)	(447)
Outras despesas administrativas	11	(659)	(1.222)	(745)
Despesas tributárias	12	(75)	(130)	(95)
Outras despesas operacionais	13	(129)	(129)	(2)
Outras receitas operacionais	14	4	6	411
RESULTADO OPERACIONAL		61	386	(9)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		61	386	(9)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	18	(112)	(185)	(142)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		(51)	201	(151)
Nº de ações		6.000.000	6.000.000	4.000.000
Lucro/(Prejuízo) por ação.....R\$		(0,009)	0,034	(0,038)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANSUR JM SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.963.742/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	2º SEM 2024	2024	2023
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(51)	201	(151)
RESULTADO ABRANGENTE	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(51)	201	(151)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANSUR JM SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.963.742/0001-62

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	CAPITAL REALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCRO A DISPOSIÇÃO DOS SOCIOS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/24	4.000	-	-	-	(166)	3.834
Aumento de capital	2.000	-	-	-	-	2.000
Capital a integralizar	-	(1.000)	-	-	-	(1.000)
Reserva de Lucros	-	-	-	22	(22)	-
Reserva Legal	-	-	13	-	(13)	-
Lucro/(Prejuízo) do período	-	-	-	-	201	201
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/24	6.000	(1.000)	13	22	-	5.035
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	2.000	(1.000)	13	22	166	1.201

	CAPITAL REALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCRO A DISPOSIÇÃO DOS SOCIOS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMETRE EM 01/07/24	4.000	-	13	73	-	4.086
Aumento de capital	2.000	-	-	-	-	2.000
Capital a integralizar	-	(1.000)	-	-	-	(1.000)
Reserva de Lucros	-	-	-	(51)	51	-
Lucro/(Prejuízo) do período	-	-	-	-	(51)	(51)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/24	6.000	(1.000)	13	22	-	5.035
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	2.000	(1.000)	-	(51)	-	949

	CAPITAL REALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCRO A DISPOSIÇÃO DOS SOCIOS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/23	4.000	-	-	-	(15)	3.985
Lucro/(Prejuízo) do período	-	-	-	-	(151)	(151)
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/23	4.000	-	-	-	(166)	3.834
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	(151)	(151)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANSUR JM SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.963.742/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	2º SEM 2024	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro/(Prejuízo) do semestre/exercício	(51)	201	(151)
Ajustes para reconciliar o resultado do semestre com recursos provenientes de atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	14	25	22
Lucro Líquido Ajustado	(37)	226	(129)
Variações nos Ativos			
(Aumento)/Redução em títulos e valores mobiliários e Inst. Financ.Deriv.	(1)	1.190	356
(Aumento)/Redução em outros créditos	(235)	(1.301)	(261)
(Aumento)/Redução em relações interfinanceiras	-	(1.000)	-
Variações nos Passivos			
Aumento/(Redução) em outras obrigações	-9	61	63
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(282)	(824)	29
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Compra de ativo imobilizado	-	(4)	(3)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(282)	(828)	26
Fluxo de Caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital	-	1.000	-
Capital social aintegralizar	-	(1.000)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	-	-	-
Aumento/Redução de caixa e equivalentes de caixa	(282)	172	26
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/Exercício			
	527	73	47
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/Exercício	245	245	73
Aumento/Redução de caixa e equivalentes de caixa	(282)	172	26

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Bansur JM Sociedade de Créditos Direto S.A fundada em 03 de fevereiro de 2021, é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 30 de junho de 2021, e registrada na Receita Federal do Brasil em 02 de agosto de 2021.

Tem por objeto social operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; prestação de serviços de análise de crédito e cobrança; e a emissão de moeda eletrônica e gestão de conta de pagamento pré-paga.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN n° 4.656/2018, de 25 de abril de 2018 e atualizada pela Resolução CMN n.º 5050, de 25 novembro de 2022.

2 Apresentação das demonstrações e resumo das práticas contábeis

a. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 8º, da Resolução CMN n°. 4818/20, declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

A administração avaliou a capacidade da Sociedade em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Sociedade foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores em milhares de Reais)

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Sociedade, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

b) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Sociedade e foram aprovadas em 23 de maio de 2025.

b. Descrição das práticas contábeis

b.1 Apuração de resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se critérios “pro-rata” dia para aquelas de natureza financeira.

b.2 Disponibilidades

As disponibilidades, são representadas por caixa e equivalente de caixa em moeda nacional e/ou estrangeiras, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Sociedade para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

	31/12/2024	31/12/2023
DISPONIBILIDADES	245	73
Caixa	-	2
Depósitos bancários	245	71

b.3 Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das práticas contábeis. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Não há estimativas e suas premissas importantes requeridas nessas demonstrações financeiras.

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores em milhares de Reais)

b.4 Instrumentos financeiros

Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

- i) Títulos para negociação;
- ii) Títulos disponíveis para venda;
- iii) Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Na categoria títulos mantidos até o vencimento, estão aqueles para os quais existem intenção e capacidade da Sociedade de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida a:

- a) Adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação;
- b) Conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos disponíveis para venda”. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento” estão demonstrados pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias “títulos disponíveis para venda” e “títulos mantidos até o vencimento” são reconhecidos no resultado do período.

Os títulos classificados como “títulos para negociação”, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen nº 3.068/01.

Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade não possuía títulos próprios classificados nas categorias descritas no item (ii) e (iii) também não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo.

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores em milhares de Reais)

b.5 Ativo e Passivo circulante

Ativos circulantes - são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes - são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

b.6 Ativo e Passivo circulante e não circulantes

Ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes e não circulantes são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões são reconhecidas no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

b.7 Imobilizado de uso e intangível

O imobilizado de uso está contabilizado ao custo de aquisição, e a depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens e, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária sendo: 10% a.a. p/ Moveis e Equipamentos de Uso. O intangível está representado por Software, sendo amortizados a alíquota de 20% a.a.

b.8 Ativos e passivos contingentes

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores em milhares de Reais)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25), da seguinte forma:

- **Ativos contingentes** - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.
- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - referem-se às demandas judiciais, onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente.

Não há no momento ativos, passivos contingentes e obrigações legais em qualquer situação envolvendo a Sociedade.

b.9 Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34, inciso V e §§ 4º e 5º passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Sociedade; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros

Observado esse regramento, salienta-se que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 não houve resultados não recorrentes.

b.10 Impostos de renda, contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. A compensação de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores em milhares de Reais)

na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R\$ 240 sobre as bases de apuração mensal para o imposto de renda e 15% para a contribuição social. Portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

b.10.1) PIS e COFINS

As despesas com PIS e COFINS são calculadas sobre as receitas sendo as alíquotas de 0,65% e 4%.

3. Títulos e valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024, os títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, estão comparados entre o valor de custo e o valor de mercado, e a classificação por vencimentos estava assim representada:

	31/12/2024				31/12/2023
	Até <u>1 ano</u>	Acima de <u>1 ano</u>	<u>Mercado</u>	<u>Custo</u>	<u>Custo</u>
Carteira Própria	-	-	-	-	-
Certificado de Depósito Bancário	9	-	9	9	1.199
Total	<u>9</u>	<u>=</u>	<u>9</u>	<u>9</u>	<u>1.199</u>

4. Relações Interfinanceiras – Aumento de Capital

No dia 31 de maio de 2024, foi efetuado o depósito no Banco Central do Brasil, no valor de R\$ 1.000, para futuro aumento de capital, no qual encontra-se em processo de aprovação do Banco Central do Brasil.

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores em milhares de Reais)

5. Operações de crédito

São direitos que correspondem aos créditos que uma empresa tem a receber, como empréstimos, cheques, parcelas de cartão de crédito ou até duplicatas. Funcionam como dívidas convertidas em títulos, que podem ser vendidas posteriormente a outros investidores no mercado.

Ativo		
	31/12/2024	31/12/2023
Operações com empréstimos	4.605	3.001
Rendas a apropriar	(720)	(305)
Empréstimos – Riscos	(347)	(370)
Total	3.538	2.326

5.a Operações de crédito – Não circulante

Ativo		
	31/12/2024	31/12/2023
Operações com empréstimos	475	436
Rendas a apropriar	(140)	(136)
Empréstimos – Riscos	(30)	(29)
Total	305	271

Classificação das operações de crédito por níveis de risco em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

31/12/2024

	% mínimo de provisão	Risco Normal	Risco Vencidos	Risco Total	Provisão
RATING					
A	0,5%	3.618	-	3.618	18
B	1,0%	-	51	51	1
C	3,0%	-	130	130	4
D	10,0%	-	17	17	2
E	30,0%	-	48	48	14
F	50,0%	-	34	34	17
G	70,0%	-	3	3	2
H	100,0%	-	319	319	319
TOTAL		3.618	602	4.220	377

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores em milhares de Reais)

31/12/2023

	% mínimo de provisão	Risco Normal	Risco Vencidos	Risco Total	Provisão
RATING					
A	0,5%	1.982	99	2.081	(10)
B	1,0%	-	165	165	(2)
C	3,0%	-	139	139	(4)
D	10,0%	-	202	202	(21)
E	30,0%	-	16	16	(5)
F	50,0%	19	44	63	(31)
G	70,0%	-	11	11	(7)
H	100,0%	-	319	319	(319)
TOTAL		2.001	995	2.996	(399)

6. Imobilizado de uso

	31/12/24		2023	
	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Móveis e equipamentos de uso	49	(15)	34	39
Processamento de dados	37	(16)	21	24
Total	82	(31)	55	63

7. Intangível

A seguir demonstramos a composição do saldo nos exercícios encerrados em Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, como segue:

	31/12/24		2023	
	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Software	60	(39)	21	34
Total	60	(39)	21	34

O Software foi adquirido durante o exercício de 2023 e está em uso nas atividades operacionais da Sociedade.

a) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores em milhares de Reais)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN n.º 4.924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), a Sociedade testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram constatadas perdas nos valores recuperáveis dos ativos.

8. Outros passivos

	31/12/2024	31/12/2023
Arrec. de Trib. Assemelhado	4	3
Impostos e contribuições a recolher	93	46
Despesas de Pessoal	43	44
Despesas Administrativas	54	41
Total	195	134

9. Resultado de operações de empréstimos

Resultado com operação de empréstimos	Semestre Findo	Exercício	Exercício
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Renda de empréstimos	1.329	2.328	1.191
Taxa de cadastro	48	86	86
(-) Operações de Crédito	(205)	(60)	(525)
Total receitas	1.172	2.354	752

10. Despesas de pessoal

	Semestre Findo	Exercício	Exercício
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesa com salários	(164)	(325)	(259)

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores em milhares de Reais)

Despesa com férias e 13º salário	(16)	(34)	(31)
Despesa com FGTS	(16)	(29)	(22)
Despesa com previdência social	(41)	(86)	(71)
Despesa com refeição/alimentação	(11)	(23)	(29)
Despesa com transporte	(6)	(20)	(17)
Despesa com assistência médica	(9)	(21)	(18)
Total	(263)	(538)	(447)

11. Outras despesas administrativas

	Semestre Findo 31/12/2024	Exercício 31/12/2024	Exercício 31/12/2023
Despesa de água, energia e gás.	(7)	(14)	(12)
Despesa de aluguel	(235)	(466)	(230)
Despesa de comunicações	(11)	(22)	(21)
Despesa de material de escritório	(0)	(0)	(1)
Despesa de serviços	(62)	(145)	(187)
Despesa de assinatura suporte internet	(236)	(325)	(167)
Despesa de contribuição associação	(10)	(18)	(15)
Despesa de depreciação	(13)	(25)	(22)
Outras Despesas	(85)	(207)	(90)
Total	(659)	(1.222)	(745)

12. Despesas tributárias

	Semestre Findo 31/12/2024	Exercício 31/12/2024	Exercício 31/12/2023
IPTU	(4)	(9)	(9)
IOF	(1)	(1)	-
Outras taxas	(3)	(4)	(3)
ISS	(3)	(6)	(4)
PIS	(9)	(15)	(11)
COFINS	(55)	(95)	(68)
Total	(75)	(130)	(95)

13. Outras despesas operacionais

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores em milhares de Reais)

	Semestre Findo 31/12/2024	Exercício 31/12/2024	Exercício 31/12/2023
Multa e juros	-	-	(77)
Outras despesas Operacionais	(129)	(129)	-
Total	(129)	(129)	(77)

14. Outras receitas operacionais

	Semestre Findo 31/12/2024	Exercício 31/12/2024	Exercício 31/12/2023
Reversão de PDD	-	-	98
Juros e multa por atraso	-	-	303
Reembolso de despesas	4	6	10
Total	4	6	411

15. Contingências

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam processos judiciais com risco de perdas prováveis ou possíveis. As declarações de renda dos últimos dois anos estão sujeitas à revisão e aprovação pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis.

16. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social de R\$ 6.000, está representado por 6.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas, parcialmente integralizadas por acionistas no país.

b. Destinações do lucro

O estatuto social determina que, do lucro líquido apurado em cada balanço anual, serão destinados:

- Pagamento de dividendos aos acionistas de no mínimo 5%, observadas as disposições legais aplicáveis.

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores em milhares de Reais)

- b) O saldo, se houver, deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, de acordo com a proposta submetida pela administração.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve destinações do lucro pois a Sociedade apresentava prejuízo acumulados.

17. Transações com partes relacionadas

17.a Remuneração de pessoal-chave da Administração

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade despendeu remuneração às pessoas chave da Administração no valor de R\$ 168. (em 2023, a Sociedade despendeu remuneração às pessoas chave da Administração no valor de R\$ 104).

17.b Empresas com partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas e em condições de comutatividade.

Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/23</u>
	<u>Ativo/Passivo</u>	<u>Ativo/Passivo</u>
	<u>Despesas/Receitas</u>	<u>Despesa/Receitas</u>
Empréstimos		
Frederico Nunes Mansur	52	0
HM Comercio Importação e Exportação	127	0
Despesas Aluguéis		
TM Participações Ltda.	295	240
São Cristóvão Loc e Interim Ltda.	145	0

18. Imposto de Renda e Contribuição Social

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores em milhares de Reais)

A conciliação da despesa de imposto de renda ("IR") e contribuição social ("CS") é a seguinte:

	<u>31/12/24</u>	<u>31/12/23</u>
	<u>IR/CS</u>	<u>IR/CS</u>
Apuração de IR/CS		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	386	-7
Juros sobre capital próprio		
Adições (exclusões)		
Despesas não dedutíveis	60	422
Lucro real	<u>446</u>	<u>415</u>
(-) Compensação de prejuízos fiscais 30%	-	(14)
Base de cálculo	<u>446</u>	<u>401</u>
Encargos à alíquota de 15% de IR + 10% de Adicional PAT	(104)	(80)
Encargos de 15% até 07/22 e 16% até 12/22 de CS	(81)	(62)
Total das despesas de IR e CS	<u>(185)</u>	<u>(142)</u>

19. Prevenção à lavagem de dinheiro

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

20. Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

As Sociedades de Crédito Direto – SCD, estão sujeitas a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. A fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esses riscos, a Sociedade deve contar com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar a solidez e perenidade da Sociedade. De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos devem, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, minimizar a ocorrência de risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez e fazer o gerenciamento de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos de acordo com a

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores em milhares de Reais)

natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos, através de área de Gestão de Riscos, com reportes a alta administração da Sociedade.

21. Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5)

As regras para a apuração dos requerimentos mínimos de capital e limites operacionais pela metodologia simplificada estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.606/17 e atualizações, em que são estabelecidos os percentuais mínimos para relação entre o Patrimônio de Referência Simplificado e o Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada para as instituições no qual a sociedade se enquadra: (i) 15,0% para período de 01/05/2020 a 30/04/2021; (ii) 15,5% para período de 01/05/2021 a 31/10/2021; 16,25% para período de 01/11/2021 a 30/04/2022; e 17,00% para período posterior.

PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO (PRS5)	12.2024	12.2023
PRS5	5.014	3.799
Requerimentos Mínimos Em Relação Ao Rwa		
Ativos Ponderados Pelo Risco – RWA total	3.524	3.558
Patrimonio de Referência Mínimo Requerido Para O RWA	599	605
Margem Sobre O Patrimonio De Referência Requerido	4.415	3.194
Requerimento De Capital Mínimo (%)	17,00%	17,00%
Índice De Basiléia	142,29%	106,79%

22. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

23. Ouvidoria

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020 do Banco Central do Brasil.

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores em milhares de Reais)

24 Reconciliação entre práticas contábeis adotadas em 31/12/2024 e as novas normas determinadas na resolução nº 4.966/21 do CMN e na Resolução BCB nº 352/23

A Resolução nº 4.966/21 do CMN e alterações posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção por instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN. O objetivo da referida norma é reduzir as assimetrias entre as normas contábeis do COSIF e os padrões contábeis internacionais.

Adicional a resolução nº 4.966/21 do CMN, o BACEN emitiu normas complementares ao tema. A Resolução BCB nº 352/23, estabelece u procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e, evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções supracitadas, também ocorrera a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O BACEN reestruturou o elenco de contas do COSIF com vigência a partir de 01/01/2025 (Instruções Normativas BCB nº 426/23 a 433/23 e alterações posteriores).

A Sociedade elaborou um plano de implementação, aprovado pela Administração, contendo mapeamento dos impactos, implementação das mudanças, com as adequações nos processos e sistemas, e a revisão dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis. A frente de trabalho do projeto foi estruturada sobre as principais temáticas trazidas pelas normas: (i) Classificação e Reconhecimento; (ii) Taxa Efetiva de Juros; (iii) Renegociação e Reestruturação de Dívidas; (iv) Mensuração de Perda Esperada e (v) Evidenciação.

Os resultados da aplicação das normas acima referidas estão apresentados no quadro abaixo:

Patrimônio Líquido em	31/12/2024	5.035
juste na provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (a)		(63)
Efeitos tributários		-
Patrimônio Líquido em	01/01/2025	4.972

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores em milhares de Reais)

(a) Na adoção da Resolução nº 4.966/21 do CMN e da Resolução BCB nº352/23 houve alterações nas apurações das perdas esperadas, provisão adicional e perdas esperadas associadas ao risco de crédito a partir de 01/01/2025. Até 31/12/2024 era utilizado o conceito de perdas incorridas de acordo com a Resolução nº 2.682/99 do CMN.

(b) Até 31/12/2024 o reconhecimento de apropriação da receita de juros relacionada a operações de crédito deve cessar quando ocorrer atraso igual ou superior a 60 dias e, a partir de 01/01/2025 esse reconhecimento deverá cessar quando ocorrer atraso igual ou superior a 90 dias (aplicação apenas para as operações não marcadas como ativo problemático). A Sociedade optou por marcar as operações com atrasos entre 60 e 90 dias como ativo problemático, sendo assim, não houve impactos de transição devido ao não reconhecimento das rendas advindas destes contratos.

(c) Nas classificações dos instrumentos financeiros para as novas categorias introduzidas pela Resolução nº 4.966/21 do CMN (“valor justo por meio do resultado – VJR”, “Valor justo por meio de outros resultados abrangentes – VJRA” e “Custo amortizado”) a Instituição não teve alteração no critério de mensuração desses ativos financeiros (curva x mercado), sendo assim não houve impacto sobre a posição patrimonial da Sociedade.

Os impactos da transição são baseados nas melhores estimativas apuradas na data do relatório financeiro e os ajustes identificados decorrentes da aplicação dos novos critérios contábeis serão registrados em contrapartida à conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários sensibilizando o patrimônio líquido da instituição.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção das Resoluções nº 4.966/21 do CMN e Resolução nº 352/23 do BCB, foram aplicadas prospectivas na data de aplicação inicial.

A Sociedade optou pela isenção facultativa pela Norma de não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras referentes aos períodos de 2025.

A Sociedade seguirá acompanhando e avaliando os efeitos e impactos da Resolução nº 352/23 do BCB, podendo ajustar suas políticas contábeis e modelo de negócios, de acordo com o ambiente econômico.

Bansur JM Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.º Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores em milhares de Reais)

25. Outras Informações

A Medida Provisória nº 1.128/2022 foi convertida na Lei nº 14.467/2022, que promoveu alterações no tratamento tributário aplicável às perdas incorridas nos recebimentos de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto administradoras de consórcio e instituições de pagamento.

Em 02/10/2024, a Medida Provisória nº 1.261/2024, alterou a referida Lei, modificando os prazos de dedutibilidade das perdas incorridas, a partir de 1º de janeiro de 2025, relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31/12/2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas, as quais poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) ou 1/120 (um cento e vinte avos), para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

Foi vedada a dedução das perdas no ano de 2025 em montante superior ao lucro real do exercício, antes de computada essa dedução. As perdas não deduzidas nesse período terão o mesmo tratamento do saldo existente em 1º de janeiro de 2025.

A Sociedade está avaliando os possíveis impactos decorrentes da norma, que produzirá efeitos a partir de 01/01/2025.

26. Eventos Subsequentes

Após o encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2024 não houve eventos subsequentes relevantes até o encerramento destas demonstrações financeiras.

FREDERICO NUNES
MANSUR:013482386
90

Assinado de forma digital por
FREDERICO NUNES
MANSUR:01348238690
Dados: 2025.05.28 11:17:43 -03'00'

FREDERICO NUNES MANSUR
DIRETOR - CPF - 013.482.386-90

ANTONIO MANSUR
NETO:03914925604

Assinado de forma digital por
ANTONIO MANSUR
NETO:03914925604
Dados: 2025.05.28 12:13:47 -03'00'

ANTONIO MANSUR NETO
DIRETOR - CPF - 039.149.256-04

ROMULO NUNES
MANSUR:04990796632

Assinado de forma digital por ROMULO
NUNES MANSUR:04990796632
Dados: 2025.05.28 11:32:05 -03'00'

ROMULO NUNES MANSUR
DIRETOR - CPF - 049.907.966-32

ROBSON DE CASSIO
RODRIGUES
FILHO:52030130630

Assinado de forma digital por
ROBSON DE CASSIO RODRIGUES
FILHO:52030130630
Dados: 2025.05.28 16:51:22 -03'00'

ROBSON DE CASSIO RODRIGUES FILHO
Reg. No CRC - MG Sob no 041897/O-2
CONTADOR - CPF - 520.301.306-30